



**TC- 425.110/1995-8**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsáveis:**

ELISETE VITÓRIA KASMIRSKI RONCHETTI  
(CPF: 347.256.010-04)

**Assunto:** Proposta de quitação de dívida

### **DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA**

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada pelo assistente da Secex-RO, constante da peça 187.

Considerando a baixa materialidade do valor remanescente apontado no demonstrativo à peça 186, cuja desconsideração a jurisprudência desta Corte autoriza, em nome dos princípios da economia processual, da economicidade e da insignificância (acórdãos 6.553/2009 e 5867/2010 da 2ª Câmara e 262/2007 e 3.567/2006 da 1ª Câmara), propomos o encaminhamento dos autos ao MP/TCU, com vistas à expedição da quitação a que se refere o artigo 218 do Regimento Interno do TCU, relativa à **multa** aplicadas à supracitada responsável.

SECEX-RO, em 14 de março de 2018.

*(Assinado Eletronicamente)*

**PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA**  
Secretária